

EDITAL Nº 08/UNOESC-R/2015

Estabelece as normas para a pré-seleção de candidato interessado em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica para estudos em Cursos de Graduação no exterior em 2015/2 e 2016/1 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, faz saber aos acadêmicos(as) regularmente matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, que estão abertas as inscrições para a pré-seleção e seleção de estudantes para o Programa de Mobilidade Acadêmica com o objetivo de realizar estudos de Graduação no exterior:

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do Programa é a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando pesquisas que gerem inovação e participação em programas mundiais de excelência.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão oferecidas durante o segundo semestre letivo de 2015, e o primeiro semestre letivo de 2016, pelas universidades estrangeiras parceiras, mediante carta de aceite, conforme tabela abaixo:

	UNIVERSIDADES	CURSOS	IDIOMA/NÍVEL	VAGAS
A	UNIVERSIDADE DO MINHO-PORTUGAL CIDADE: BRAGA	Arquitetura, Artes Cênicas, Ciências da Saúde, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Enfermagem, Pedagogia, Letras, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Civil.	NÃO NECESSITA	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

B	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL- PORTUGAL CIDADE: SETÚBAL	Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Bioenergética, Biomedicina, Sistemas de Informação, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Comunicação Social e Pedagogia.	NÃO NECESSITA	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
C	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA- PORTUGAL CIDADE: BEJA	Agronomia, Artes Plásticas e Multimídia, Administração, Ed. Física, Pedagogia, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação e Serviço Social.	NÃO NECESSITA	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
D	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA PORTUGAL CIDADE: LISBOA	Ciências Biológicas, Farmácia, Química, Comércio Exterior, Jornalismo, Música, Geografia, História, Sociologia, Letras, Direito, Sistemas de Informação, Engenharia Civil, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia da Computação e Medicina.	NÃO NECESSITA	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
E	UNIVERSIDADE DE VIGO- ESPANHA CIDADE: VIGO	Administração, Biologia, Direito, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Pedagogia, Publicidade e Propaganda.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
F	UNIVERSIDAD DE LEON- ESPANHA CIDADE: LEON	Medicina Veterinária, Ciências Biológicas e Ambientais, Direito, Letras, Administração, Ciências Contábeis, Serviço Social, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	08 (OITO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

		e Engenharia Mecânica, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Agronomia, Zootecnia, Pedagogia, Enfermagem e Educação Física.		
G	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BARCELONA - ESPANHA CIDADE: BARCELONA	Comunicação Social, Administração, Direito, Biomedicina, Medicina, Psicologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia, Enfermagem, Engenharia Ambiental e Pedagogia.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	04 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
H	UNIVERSIDAD MIGUEL HERNANDEZ DE ELCHE - ESPANHA CIDADE: ELCHE	Administração, Artes, Agronomia, Educação Física, Direito, Comunicação Social, Farmácia, Fisioterapia, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia da Computação, Informática, Sistema de Informação, Medicina, Jornalismo e Psicologia.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
I	UNIVERSIDAD DE ZARAGOZA - ESPANHA CIDADE: ZARAGOZA	Administração, Artes Visuais, Design, Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Direito, Engenharia de Alimentos, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia da Computação, Engenharia Química, Enfermagem, Ciências Contábeis, Fisioterapia, História, Geografia, Agronomia, Nutrição, Odontologia, Medicina, Medicina Veterinária, Jornalismo, Psicologia, Pedagogia, Sistema de Informação e Química.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

J	UNIVERSIDAD DE MURCIA-ESPANHA CIDADE: MURCIA	Direito, Administração, Enfermagem, Engenharia e Sistemas de Computação, Fisioterapia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo e Educação Física.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	04 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
K	UNIVERSITAT DEGLI STUDI DI TERAMO-ITALIA CIDADE: TERAMO	Direito, Ciências da Comunicação, Administração, Medicina Veterinária, Biotecnologia, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção e Nutrição.	ITALIANO INTERMEDIÁRIO	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
L	UNIVERSIDADE EDUARDO MONDLANE-MOÇAMBIQUE CIDADE:MAPUTO	Agronomia, Administração, Arquitetura e Urbanismo, Zootecnia, Medicina Veterinária, Biologia, Psicologia, Engenharia da Computação, Sistema da Informação, Química, Direito, Ciências Contábeis, Engenharia Florestal, Engenharia Sanitária Ambiental, Bioenergética, Medicina e Música.	NÃO NECESSITA	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
M	UNIVERSIDAD DE LA CUENCA DEL PLATA- ARGENTINA CIDADE: CORRIENTES	Administração, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Direito, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Design Gráfico e Multimídia e Sistemas de Informação.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	13 (TREZE) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
N	UNIVERSIDAD DE TALCA – CHILE CIDADE: TALCA	Enfermagem, Medicina, Odontologia, Agronomia, Nutrição, Engenharia Florestal, Direito, Administração, Psicologia, Arquitetura e Urbanismo, Design, Engenharia Civil e Engenharia Mecânica, Pedagogia e Ciências Contábeis.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

O	UNIVERSIDAD DEL PACIFICO-CHILE CIDADE: SANTIAGO	Administração, Comércio Exterior, Psicologia, Serviço Social, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Ciências Contábeis, Design Gráfico e Design de Interiores, Pedagogia, Educação Física, Medicina Veterinária, Agronomia, Enfermagem, Nutrição, Sistemas da Informação.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	13 (TREZE) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
P	UNIVERSIDAD CENTRAL DE CHILE- CIDADE: SANTIAGO	Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Sociologia, Administração, Direito, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Ciências Contábeis, Administração, Enfermagem, Pedagogia e Arquitetura e Urbanismo.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	4 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
Q	UNIVERSIDAD AUSTRAL DE CHILE- CHILE CIDADE: VALDIVIA	Administração, Agronomia, Arquitetura, Artes Visuais, Direito, Enfermagem, Engenharia Florestal, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Fisioterapia, Farmácia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia, Pedagogia, Química, Jornalismo e Psicologia.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	04 (QUATRO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS somente para 2016/1
R	UNIVERSIDAD AUTONOMA DE BAJA CALIFORNIA- MÉXICO CIDADE: MEXICALI	Administração, Artes, Arquitetura, Agronomia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Engenharia da Computação, Educação Física, Enfermagem, Design, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Pedagogia, Psicologia e Medicina Veterinária.	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	08 (OITO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS
S	UNIVERSIDAD DE CHIHUAHUA- MÉXICO CIDADE: CHIHUAHUA	Direito, Administração, Agronomia, Comércio Exterior, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica,	ESPAÑHOL INTERMEDIÁRIO	05 (CINCO) CANDIDATURAS INDIVIDUAIS

	Odontologia, Zootecnia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Psicologia, Fisioterapia, Nutrição, Educação Física e Medicina.	
--	--	--

2.2 As vagas são apenas de pré-seleção, condicionadas à carta de aceite da universidade estrangeira.

2.3 O estudante interessado em intercâmbio poderá se inscrever apenas para 01 (uma) vaga em 01 (uma) universidade estrangeira parceira.

2.4 O estudante que cursar o componente de estágio curricular-obrigatório no exterior, deverá pagar a Unoesc os créditos do curso de origem.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão contempladas no total de 03 (três) bolsas Santander para o primeiro colocado de cada área do conhecimento (Ciências das Humanidades, Ciências da Vida e Ciências Exatas e Tecnológicas).

3.2 A Unoesc, em parceria com o Santander, oferece bolsas de estudos conforme o item 2.1, no valor de R\$ 6.475.00 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais), com pagamento em parcela única, devidamente comprovada a matrícula na universidade estrangeira parceira no exterior.

3.3 Poderão inscrever-se para as bolsas os estudantes de graduação regularmente matriculados na Unoesc.

3.4 As bolsas serão pagas diretamente na conta Santander informada pelo estudante selecionado.

3.5 O estudante contemplado com a bolsa que desistir do intercâmbio na universidade estrangeira parceira ficará obrigado a ressarcir o valor da bolsa à Unoesc/Santander.

4. DURAÇÃO

4.1 O período de estadia na universidade estrangeira parceira é de no mínimo 06 (seis) meses e de no máximo 01 (um) ano.

4.2 Quando o plano de estudos previr estágio de pesquisa ou inovação/tecnologia em indústria e ou laboratório, a duração de estadia poderá ser de até 01 (um) ano.

4.3 O início dos estudos no exterior fica estipulado pela instituição de ensino estrangeira condicionado ao seguinte calendário de 2015/2016: **Início dos estudos em 2015/02: julho para África e América Latina e, setembro para Europa; Início dos estudos em 2016/1: fevereiro para África, América Latina e Europa.**

5. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

5.1 São requisitos para a inscrição neste Edital:

- a)** Ser brasileiro e estar regularmente matriculado na graduação da Unoesc, em um dos cursos previstos no item 2.1 deste Edital;
- b)** Estar quite com suas obrigações contratuais com a Unoesc;
- c)** Apresentar desempenho acadêmico, com rendimento igual ou superior a 7,0 (sete pontos), comprovado por histórico escolar;
- d)** Comprovar domínio da língua estrangeira conforme exigência da universidade estrangeira parceira, por meio de certificado de proficiência;
- e)** Apresentar plano de estudos, com parecer favorável do respectivo Coordenador de Curso.

Parágrafo único. Os estudantes candidatos deverão, no momento do início previsto da viagem de estudos, ter integralizado pelo menos 40% (quarenta por cento) da matriz curricular do curso correspondente na Unoesc.

6. DOCUMENTOS

6.1 Os candidatos deverão, após analisar os requisitos para a inscrição, entregar os seguintes documentos, a fim de efetivar a inscrição:

- a)** Curriculum Lattes atualizado (www.cnpq.br);
- b)** Cópia do RG, CPF e passaporte ou/agendamento na Polícia Federal;
- c)** Ficha de inscrição devidamente preenchida (modelo anexo ao edital);
- d)** Certificado de proficiência em língua estrangeira (alemão, espanhol ou italiano), conforme exigência da universidade estrangeira parceira;
- e)** Solicitação de Dispensa de certificado de língua estrangeira, em caso de candidatura a uma vaga em instituição de língua portuguesa (modelo anexo ao edital);
- f)** Histórico escolar, disponível no portal acadêmico da Unoesc;
- g)** Comprovação de inexistência de débito vencido com a Unoesc;
- g)** Plano de estudos a ser cursado no exterior, com aprovação do respectivo Coordenador de Curso;
- h)** Carta de Motivação (modelo anexo ao edital);
- i)** Carta de Recomendação Acadêmica (modelo anexo ao edital).

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 O aluno interessado e que cumprir os requisitos do item 5 deste Edital, deverá, **até o dia 10/04/2015 às 23h e 59min**, enviar sua inscrição através do site <http://intercambio.unoesc.edu.br/> . Não serão aceitas inscrições físicas.

8. PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO

8.1 O processo de pré-seleção será realizado pela Banca Examinadora nomeada pela Coordenação Geral de Mobilidade Acadêmica da Unoesc, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

8.2 São critérios de pré-seleção para as vagas do item 2.1 deste edital:

- a)** Atender as exigências dos itens 5 e 6 deste edital;
- b)** Maior média geral obtida e comprovada no histórico escolar, respeitadas as equivalências semestrais;

§ 1º Quando da homologação das inscrições para este edital, será divulgado no endereço eletrônico <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>> o local e horário da realização da avaliação psicológica.

8.3 Os estudantes que atenderem os critérios do item 8.2 serão classificados no processo de pré-seleção.

Parágrafo único. A pré-seleção somente será homologada mediante o recebimento da carta de aceite da universidade estrangeira parceira a que o estudante classificado se candidatou.

8.4 Em caso de disputa de vagas na pré-seleção, serão escolhidos, nesta ordem de relevância, os estudantes:

- a) com maior média no histórico de graduação;
- b) maior nível de proficiência de língua estrangeira exigida pela universidade estrangeira;
- c) com o menor número de disciplinas a cursar, registradas no histórico da graduação na Unoesc;
- d) que ainda não tenham realizado intercâmbio pela Unoesc;
- e) que tiverem a maior idade.

8.5 Em caso de desistência do estudante pré-selecionado, os candidatos da lista reserva poderão ser chamados segundo a ordem de classificação.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO

9.1 A divulgação do resultado da classificação da pré-seleção dar-se-á a partir do dia 14/04/2015, no site <<http://intercambio.unoesc.edu.br/>>.

9.2 A divulgação da homologação da classificação da pré-seleção dar-se-á após o recebimento da carta de aceite de todos os classificados.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A divulgação da homologação da seleção dar-se-á a partir do dia **05/05/2015** no site <http://intercambio.unoesc.edu.br/>.

11. DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO DURANTE O PROGRAMA

11.1 São responsabilidades do estudante selecionado:

- a)** dedicação exclusiva para a execução das atividades previstas no plano de estudos no exterior;
- b)** responsabilidade pela obtenção de passaporte e visto do país de destino nos consulados no Brasil, sendo responsável por quaisquer custos durante o intercâmbio;
- c)** retornar do exterior obrigatoriamente depois do término do intercâmbio;
- d)** manter o vínculo com a Unoesc durante o intercâmbio.

12. DA ORIENTAÇÃO E PREPARATÓRIO PARA A VIAGEM DE ESTUDOS

12.1 O estudante selecionado pela Unoesc para o programa e tendo a sua **candidatura aceita** pela universidade estrangeira, deverá, obrigatoriamente, comparecer na reunião que será realizada pela Coordenação Geral Mobilidade Acadêmica na Unoesc, em campus e data a serem informados, a fim de receber detalhadamente instruções preparatórias para a viagem de estudos.

13. VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES CURSADAS NO EXTERIOR

13.1 Após o término de suas atividades no exterior, o estudante deverá protocolar, dirigido ao respectivo Coordenador de Curso, pedido de aproveitamento/revalidação dos créditos cursados na universidade estrangeira parceira, de modo integral/parcial ou como horas complementares.

Parágrafo único. O processo de aproveitamento/revalidação dos estudos/estágios seguirá os regramentos institucionais da Unoesc, especialmente o Regimento Interno.

14. DOS PRAZOS

14.1 O cronograma de datas deste edital está assim definido:

10/03/2015	a	Inscrições online através do site do Intercâmbio:
10/04/2015		http://intercambio.unoesc.edu.br/

13/04/2015 14/04/2015	a	Conferência da documentação dos inscritos pela Banca Examinadora.
14/04/2015		Homologação das inscrições
Até 16/04/2015		Prazo de recurso da homologação das inscrições.
17/04/2015 18/03/2015	e	Entrevista e avaliação psicológica nos campi
20/04/2015		Resultado do Edital – classificação
Até 23/04/2015		Prazo de recurso do resultado do edital
05/05/2015		Homologação final do edital para os selecionados e pré-selecionados.
Data a ser definida e informada		Reunião preparatória da Coordenadoria Geral Mobilidade Acadêmica com os alunos selecionados.

14.2 A homologação do resultado de classificação para os estudantes pré-selecionados dar-se-á após o recebimento da carta de aceite do exterior.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À Unoesc reserva-se o direito de revogar este edital por conveniência administrativa, sem qualquer indenização aos candidatos.

15.2 O estudante que, porventura, não cumprir as exigências previstas pelo intercâmbio, ou não atender às expectativas previstas no Regimento e Manual da Mobilidade Acadêmica da Unoesc e da universidade estrangeira parceira, será sumariamente excluído do programa.

15.3 O estudante excluído do programa assumirá o prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos causados às instituições estrangeiras parceiras e/ou terceiros.

15.4 Este edital, após divulgada a homologação, vigorará por 01 (um) semestre, sendo que os estudantes candidatados pré-selecionados ficam, desde já, cientificados que deverão permanecer regularmente matriculados neste período caso queiram usufruir da eventual classificação.

15.5 Caso o estudante não realize a validação das atividades cursadas no exterior equivalente a 70% do seu plano de estudos, deverá ressarcir a Unoesc no valor do crédito de origem.

15.6 As dúvidas, caso existentes, a respeito da aplicação do presente edital, serão resolvidas pela Coordenadoria Geral de Mobilidade Acadêmica, em primeira instância, e em segunda, pela Reitoria.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba,(SC), 03 de março de 2015.

**Aristides Cimadon,
Reitor**

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Código de aluno: _____
3. Curso: _____ Nível: _____
4. Data de Nascimento: _____
5. RG: _____ CPF: _____
6. Número do Passaporte: _____ (Caso não tenha passaporte, será necessário anexar o Agendamento na Polícia Federal)
7. Endereço: _____

8. Bairro: _____
9. CEP: _____ Cidade: _____
10. Telefone Residencial: _____ Celular: _____
11. E-mail: _____

12. Você possui nível de proficiência em língua estrangeira certificado por escola de idiomas?

() SIM () NÃO

Se sim, indique o nível:

() Intermediário () Avançado () Fluente

13. Já teve experiência no exterior? () SIM () NÃO

Se SIM, Qual?

Onde?

Quanto tempo?

14. Já foi bolsista Santander? () SIM () NÃO

15. Requerimento:

Eu, _____, código, _____, acadêmico do _____
nível do curso de _____ da Unoesc campus de _____
venho por meio deste demonstrar meu interesse em participar do
Programa de Mobilidade Acadêmica com a instituição estrangeira conveniada
_____, durante o período de _____, conforme
vaga divulgada no Edital nº _____.

Assinatura do Acadêmico

Anexo II

PLANO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Eu, _____, com matrícula nº _____, cursando a ____ fase do Curso de _____
tendo em vista minha vontade de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica celebrado entre a UNOESC e a Universidade _____, apresento a Coordenação do Curso o meu plano de atividades acadêmicas a executar durante o período de intercâmbio relativo período letivo de _____, em que constam as seguintes disciplinas que pretendo cursar:

DISCIPLINAS					
Universidade de destino:			Unoesc		
Cód. Disciplina	Nome da Disciplina	Nº de créditos ECTS	Cód. Disciplina	Nome da Disciplina	Nº de créditos

- Mínimo de 25 e máximo de 30 créditos

Solicitando a Coordenação do Curso o deferimento a este meu plano de estudos, que embasará o posterior aproveitamento e validação dos componentes curriculares que efetivamente irei cursar na Universidade _____, firmo-me.

Assinatura do Aluno

Eu, _____ Coordenador de Curso de Graduação _____ estou de acordo com a inscrição do aluno referido e comprometo-me, também a analisar posteriormente os créditos cursados na instituição estrangeira para fins de aproveitamento de estudos.

Assinatura e carimbo de Coordenador de Curso

Anexo III

CARTA DE MOTIVAÇÃO

Orientações:

Ao aluno:

Deverá ter no máximo 02 (duas) páginas, ser assinada pelo aluno e endereçada à instituição estrangeira de destino.

A carta deverá ser entregue em duas versões, uma em português e outra traduzida (tradução simples) para o idioma do país de destino.

A carta de motivação trata-se da exposição detalhada, em texto dissertativo, dos motivos e interesses específicos do aluno que o motivaram a estudar na Universidade à qual se candidata, de seus projetos de estudo* (especifique e detalhe as disciplinas a serem cursadas no corpo desta carta) e de seu conhecimento acerca da instituição de destino.

Exemplo de carta:

MODELO

NOME:

CURSO NA UNOESC:

INSTITUIÇÃO ESCOLHIDA:

CURSO ESCOLHIDO:

Apresentação pessoal / acadêmica.

Justificativa sobre a escolha da universidade estrangeira, aplicabilidade do intercâmbio na universidade escolhida para os estudos, e projeto de estudos na universidade estrangeira.

Objetivo / Motivação.

Data.

Assinatura do aluno

Anexo IV

Carta de Recomendação Acadêmica

Orientações:

Ao professor:

O professor deverá comentar sobre seu desempenho, suas qualidades, e o que mais julgar apropriado.

O professor poderá usar o modelo de carta que lhe for conveniente.

Deve ser endereçada à Instituição Estrangeira e entregue apenas no idioma do país de destino, porém, caso o professor não conheça o idioma estrangeiro em questão, entregue duas versões, uma em português (devidamente assinada pelo professor) e a tradução simples da mesma para o idioma estrangeiro (não necessitando essa estar assinada).

Exemplo de carta:

MODELO

Nome do(a) Candidato(a):

Curso:

Semestre:

Campus:

Descreva em que condições conheceu o candidato (como professor, orientador, chefe, colega) e o período em que isto ocorreu:

Como você avalia a capacidade do candidato de se expressar de forma oral e escrita, sua dedicação, iniciativa e perseverança.

Como você avalia a experiência acadêmica do candidato, até o momento, em termos de conhecimentos teóricos, habilidades e abrangência de formação?

Dados de quem recomenda:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Anexo V

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

Eu, _____, conforme minha inscrição no Edital Nº _____ de Mobilidade Acadêmica solicito dispensa do certificado de proficiência em língua estrangeira pois, estarei me candidatando a uma vaga em uma instituição de Língua Portuguesa.

Assinatura do Aluno